



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nº 066/2020, DE 17/08/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI** E DE OUTRO, **ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI-EPP (AF DISTRIBUIDORA)**, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDADA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de 09/04/2018, **O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04, residente e domiciliados nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI-EPP (AF DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado aqui denominado **CONTRATADO**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº **26.113.505/0001-56**, com endereço na Rua Barroso, nº 988, Sala 02, Bairro Centro, – CEP: 64.000-130 – Teresina-PI, neste ato representada pela titular/administradora a Sra. ANA FLÁVIA ANDRANDE SÉRGIO, portadora de RG nº 5.027.773 SSP/PI e CPF nº 022.938.683-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, nº 066/2020, firmado em 17/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços/entrega de produtos ora contratado, através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020. Com o acréscimo de 25%, ou seja, **R\$ 29.188,50 (vinte e nove mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Com o acréscimo o valor total do contrato para o LOTE VI, fica **R\$ 145.942,50 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Justifica o acréscimo deste instrumento, pela necessidade deste município na aquisição de mais testes rápidos contra o COVID-19 e outros produtos de proteção. Além do mais, não se pode esperar para o amanhã, algo que é urgente neste tempo de pandemia em que vivemos.

E-mail.: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

ANA FLAVIA
ANDRADE
SERGIO:02293868
303

Assinado de forma digital Página 1
por ANA FLAVIA
ANDRADE
SERGIO:02293868303
Data: 2020.11.23
14:24:14 -0300'




Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, INJETÁVEIS, CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E PRODUTOS PARA COVID-19, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, ESTIMATIVA PARA 2020.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que abaixo atestam assinaturas em caneta esferográfica de cor azul.

Caridade do Piauí/PI, 19 de novembro de 2020.


Antoniel de Sousa Silva – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

ANA FLAVIA

ANDRADE

SERGIO:02293868303

Assinado de forma digital por ANA

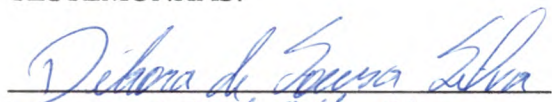
FLAVIA ANDRADE

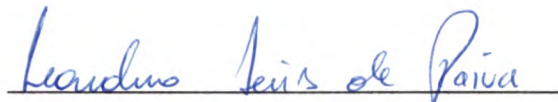
SERGIO:02293868303

Dados: 2020.11.23 14:24:35 -03'00'

ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI-EPP
CNJP/MF sob o nº **26.113.505/0001-56**
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:


CPF: 034.986.964-24


CPF: 032.220.823-83